



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica
Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2018 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB) / Campus Umuarama, nesta cidade, teve início a Segunda Reunião Extraordinária do Colegiado do PPGGB do ano de 2018, sob a presidência da Coordenadora Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues, estando presentes os Membros citados no final desta Ata. **Item de Pauta: 1) Solicitação de prorrogação de prazo para defesa de Doutorado dos discentes Claudiney de Freitas Alves, Naiara Araújo Borges e Márcia Marques Silveira:** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, a Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues iniciou a reunião realizando a leitura das solicitações dos discentes acima citados aos membros do Colegiado. Após leitura e análise pelos membros dos motivos apresentados, as solicitações foram deferidas da seguinte forma: O discente Claudiney de Freitas Alves, orientado do Prof. Dr. Luiz Ricardo Goulart Filho teve sua solicitação DEFERIDA até a data de 17 de dezembro de 2018, ou seja, até o último dia útil do Calendário Acadêmico da Pós-graduação do ano de 2018. Em virtude do fechamento do sistema SCDP em meados de outubro, o discente deverá agendar sua defesa até a data de 03 de setembro de 2018 para que haja tempo hábil para a compra das passagens e pagamento de diárias aos membros. A discente Naiara Araújo Borges, orientada do Prof. Dr. Maurício Machaim Franco teve sua solicitação DEFERIDA até a data de 28 de setembro de 2018, conforme solicitação. A discente deverá apresentar o agendamento na secretaria do PPGGB com os nomes da banca examinadora com 50 dias de antecedência (conforme regras) para que haja tempo hábil para a compra de passagens e pagamentos de diárias aos membros. A discente Márcia Marques Silveira, orientada do Prof. Dr. Maurício Machaim Franco teve sua solicitação DEFERIDA até a data de 31 de outubro de 2018. A discente deverá apresentar o agendamento na secretaria do PPGGB com os nomes da banca examinadora até a data de 03 de setembro de 2018 para que haja tempo hábil para a compra de passagens e pagamento de diárias aos membros. O item de pauta foi DEFERIDO por unanimidade pelos membros. Às 10 horas e 30 minutos foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado presentes. Uberlândia, 28 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Regina da Silva, Professor(a) do Magistério Superior**, em 25/07/2018, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Santos Rodrigues, Presidente de Comissão**, em 25/07/2018, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bonetti, Membro de Comissão**, em 25/07/2018, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Regina da Costa Silva, Usuário Externo**, em 27/07/2018, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini, Membro de**



Comissão, em 30/07/2018, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Graci Brito Madurro, Membro de Comissão**, em 30/07/2018, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0600620** e o código CRC **D5749008**.